



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Ata da 31^a. Sessão Ordinária, da 1^a. Sessão Legislativa, da 17^a. Legislatura. Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2017, às 9h34 min. (nove horas e trinta e quatro minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, presente o Presidente Sr. Pedro Luiz Ferreira, que solicitou ao Vereador Abel Rodrigues de Camargo – 1º. Secretário proceder a chamada dos Srs. Vereadores e Vereadoras constando-se presentes:- Abel Rodrigues de Camargo, Armelino Moreira Júnior, Elisangela Ferreira de Souza Soares, Antônio Reginaldo Firmino, Charles Guimarães, Gerson Pedroso da Silva e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Ausentes os Vereadores, Claudinei Gabriel Machado, Carlos Eduardo Gomes, Devanir Cândido de Andrade, Ismael Martins Pereira, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Paulo César Dias de Moraes e Rodrigo de Lima. Ato contínuo o Sr. Presidente declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Antônio Reginaldo Firmino nos termos regimentais proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada" o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Abel Rodrigues de Camargo proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 26 de setembro de 2017. Terminada a leitura da ata, o Sr. Presidente colocou para retificação ou impugnação da ata lida. Nenhum Vereador querendo retificar ou impugnar a ata lida o Sr. Presidente colocou em votação a ata sendo aprovada por oito votos favoráveis e sete ausências dos Vereadores Claudinei Gabriel Machado, Charles Guimarães, Devanir Cândido de Andrade, Ismael Martins Pereira, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Paulo César Dias de Moraes e Rodrigo de Lima. A seguir o Sr. Presidente comunicou aos senhores Vereadores que o expediente da Sessão Ordinária ficaria reduzido a 30 (trinta) minutos, contados do final da leitura da ata, nos termos do Artigo 192 do Regimento Interno, em virtude que estava inscrito para deliberação na Ordem do Dia em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº. 30/2017 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Município de Ibiúna para o quadriênio 2018 – 2021". A seguir o Sr. Presidente comunicou que os Srs. Vereadores e Vereadoras receberam fotocópias do Projeto de Lei nº. 33/2017 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiúna para o Exercício financeiro de 2018." protocolado em 22 de setembro de 2017. Nos termos do Artigo 190, parágrafo 2º. do Regimento Interno aguardaria a partir de 03 de outubro de 2017 o prazo de dez dias para apresentação de Emendas. Prosseguindo o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos de diversos a saber:- Ofício nº. 0331/2017/SR Sorocaba da Superintendência Regional da Caixa; Convite da Associação Ibiunense de Artes Marciais; Convite do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Lançamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal; Ofício nº 077/2017 – PRE/CIR 61º CEM da Associação Paulista de Municípios; Ofício nº 082/2017 – PRE/CIR 61º CEM da Associação Paulista de Municípios; Ofício nº 085/2017 – PRE/CIR 61º



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

CEM da Associação Paulista de Municípios; Ofício nº 086/2017 – PRE/CIR 61º CEM da Associação Paulista de Municípios; Ofício nº 087/2017 – PRE/CIR 61º CEM da Associação Paulista de Municípios; Ofício nº 088/2017 – PRE/CIR 61º CEM da Associação Paulista de Municípios; Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário proceder a chamada regimental dos Senhores Vereadores(as) constando-se a presença unânime. Procedida a chamada, havendo quórum, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº. 30/2017 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Município de Ibiúna para o quadriênio 2018 – 2021”. Nenhum Vereador(a) querendo discutir, colocado em primeira votação nominal foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. Não havendo mais proposições inscritas o Sr. Presidente anunciou para a próxima Ordem do Dia o seguinte:- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 30/2017 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Município de Ibiúna para o quadriênio 2018-2021.” O Sr. Presidente também comunicou aos Srs. Vereadores(as) que o expediente da próxima Sessão Ordinária ficará reduzido a 30 (trinta) minutos, nos termos do Art. 192 do Regimento Interno em virtude da discussão e votação na Ordem do Dia do Projeto de Lei que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2018 – 2021. Lembrou ainda da reunião agendada com a concessionária VIVO na sexta-feira dia 06 de outubro de 2017 às 10h no recinto da Câmara de Ibiúna. Antes de finalizar a Sessão Ordinária o Sr. Presidente, a pedido da Vereadora Elisângela Ferreira de Souza Soares solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Elisângela Kusuki Godinho; a pedido do Vereador Abel Rodrigues de Carmargo respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento da Senhora Brandina; e a pedido do Vereador Paulo César Dias de Moraes respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Sandiego. Respeitado o minuto de silêncio e nada mais a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 10 de outubro de 2017 – terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, Abel Rodrigues de Camargo – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Marcos Pires de Camargo – Secretário Administrativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2ª Secretaria.